



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PALÁCIO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DA SILVA
GABINETE VEREADOR JOSÉ SIDNEI MENEZES

MOÇÃO Nº 044/2019

AUTOR: VEREADOR JOSE SIDNEI MENEZES – PP

**“ Concede Voto de profundo pesar pelo falecimento da
Senhora Eva Cantes dos Santos .”**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo deste Egrégio Parlamento Caçapavano, após tramitação Regimental, requer Moção de Voto de profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Eva Cantes dos Santos**, ocorrido dia 08 de Abril do corrente ano neste Município.

Justificativa:

Sentimo-nos incapazes de encontrar palavras de consolo para sua dor, mas desejamos expressar nosso profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Eva Cantes do Santos**, procuramos pensar que para os familiares e amigos, e entes queridos apenas partem antes de nós deixando exemplos de bondade e abnegação juntos a seus familiares com a esperança de podermos estarmos juntos novamente algum dia. Recebam nosso carinhoso abraço.

Requer ainda que a presente moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, CAÇAPAVA DO SUL, 09 de Abril de 2019.

Prot. nº 9256/19

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 09/04/2019
Horário: 09 h 24 min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio

Assinatura

Ver. Jose Sidnei Menezes
Pirola